



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal V – Liberdade de expressão: verdade, mentira e sinceridade

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho:

Créditos ECTS:

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor António Brito Neves – 2 horas

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pensar sistemática e criticamente o Direito Penal (tendo em mente, em última linha, a Parte Especial do Código Penal) por referência à liberdade de expressão. Sem pretensão de exclusividade, seleccionam-se grupos problemáticos (configurados em torno de concretos tipos de crime) tomando por eixo orientador o papel que a mentira ou a falsidade têm na identificação da ofensividade jurídico-penalmente relevante. Pretende-se que os alunos desenvolvam o espírito argumentativo e a vocação crítica na discussão dos problemas jurídico-criminais relacionados com a liberdade de expressão, tendo em vista, em última linha, o desenvolvimento de um pensamento sedimentado (nas suas bases de partida) e solidificado (nos instrumentos racionais de debate) sobre as fronteiras da liberdade de expressão como objecto merecedor de protecção pelo Direito Penal.

6. Conteúdos programáticos:

I. Enquadramento

1. Fundamentos da liberdade de expressão
2. Há um direito a mentir?
3. Afirmações de facto e juízos de valor

II. Honra

1. Injúria, difamação e denúncia caluniosa
2. Ofensa à memória de pessoa falecida

III. Deveres de verdade

1. Falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução
2. O trabalho da imprensa

IV. Discurso de ódio



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Ódio e discurso político
2. Discriminação e incitamento ao ódio e à violência

V. Limites do humor

VI. Notícias falsas

1. Incitamento à desobediência colectiva
2. A questão da legitimidade, necessidade e pertinência de um novo tipo penal

VI. Fronteiras do conceito material de crime

1. Blasfémia e liberdade religiosa
 - 1.1. Ultraje por motivo de crença religiosa
 - 1.2. Impedimento, perturbação ou ultraje a acto de culto
2. Segurança ou tranquilidade do Estado?
 - 2.1. Ultraje de símbolos nacionais e regionais
 - 2.2. Ultraje de símbolos estrangeiros

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

São seleccionados nódulos temáticos em função, não apenas da sua pertinência no concernente à liberdade de expressão, mas também pela oportunidade de questionamento das fronteiras do Direito Penal (constitucionalmente legítimo) que proporcionam e pela actualidade de muitos dos problemas práticos discutidos (manifestada, desde logo, na presença mediática de diversos casos judiciais ou no largo acervo de jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos nestas matérias).

Os grupos temáticos revelam-se, destarte, aptos para suscitarem a reflexão crítica dos alunos e fomentarem o debate aceso nas aulas.

8. Metodologias de ensino:

As aulas combinarão a exposição de conteúdos programáticos com a discussão de decisões jurisprudenciais e hipóteses académicas. Ocasionalmente, comparecerão convidados com conhecimento e experiência na área em causa para exposição e/ou debate com os alunos.

9. Avaliação:

A avaliação tomará por base um teste escrito e a participação oral. A assiduidade não constitui elemento autónomo de avaliação, mas as ausências podem levar à exclusão da avaliação contínua, sendo feita chamada no início da aula.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Por meio da intervenção oral, o aluno demonstra a compreensão dos conteúdos ministrados nas aulas e a sua qualidade de argumentação. No teste escrito, o aluno demonstra a aptidão para a resolução de casos modelados em problemas reais, fazendo uso dos conhecimentos adquiridos para os traduzir em critérios práticos de solução.

11. Bibliografia principal:

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de/MARCELINO, Valentina/MATEUS, Bruno Contreiras (org.), *Liberdade de Imprensa – Em Portugal e na Europa*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2024.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ANDRADE, Manuel da Costa, *Liberdade de Imprensa e Inviolabilidade Pessoal – Uma perspectiva jurídico-criminal*, Coimbra: Coimbra Editora, 1996.

ARENDT, Hannah, “Truth and Politics”, in Hannah Arendt, *Between Past and Future – Eight Exercises in Political Thought*, New York: The Viking Press, 1969 (reimpr. da ed. de 1968) (pp. 227-264).

CIRENER, Gabriele/RADTKE, Henning/SAAN, Ruth Rissing-van/RÖNNAU, Thomas/SCHLUCKEBIER, Wilhelm (ed.), *Strafgesetzbuch – Leipziger Kommentar*, 13.^a ed., vol. X (§§ 174 bis 210), Berlin: De Gruyter, 2023.

DIAS, Augusto Silva, *Crimes Culturalmente Motivados. O Direito Penal ante a “Estranha Multiplicidade” das Sociedades Contemporâneas*, Coimbra: Almedina, 2016.

DIAS, Jorge de Figueiredo (dir.), *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, Tomo III (Artigos 308.^o a 386.^o), Coimbra: Coimbra Editora, 2001.

DIAS, Jorge de Figueiredo (dir.), *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, Tomo I (Artigos 131.^o a 201.^o), 2.^a ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2012.

DIAS, Jorge de Figueiredo (dir.), *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial*, Tomo II – Vo. I (Artigos 202.^o a 254.^o), 2.^a ed., Coimbra: Gestlegal, 2022.

DWORKIN, Ronald, “Is There a Right to Pornography?”, *Oxford Journal of Legal Studies*, 1 (2), 1981 (pp. 177-212) (<https://erikafontanez.com/wp-content/uploads/2015/08/r-dworkin-is-there-a-right-to-pornography.pdf>).

FEINBERG, Joel, *The Moral Limits of the Criminal Law*, vol. I: *Harm to Others*, New York: Oxford University Press, 1984.

FEINBERG, Joel, *The Moral Limits of the Criminal Law*, vol. II: *Offense to Others*, New York: Oxford University Press, 1985.

GODIOLI, Alberto/YOUNG, Jennifer, *Humor and Free Speech: A Comparative Analysis of Global Case Law*, Columbia Global Freedom of Expression, 2023 (https://globalfreedomofexpression.columbia.edu/wp-content/uploads/2023/06/GFoE_HUMOR.pdf).

GÓMEZ MARTÍN, Víctor, “¿Promoción de la igualdad o protección de la seguridad? A propósito de los delitos de odio y discriminación en el código penal español”, in Santiago Mir Puig/Mirentxu Corcoy Bidasolo (dir.), Juan Carlos Hortal Ibarra (coord.), *Constitución y Sistema Penal*, Madrid: Marcial Pons, 2012 (pp. 175-221).

HILLENKAMP, Thomas/CORNELIUS, Kai, *40 Probleme aus dem Strafrecht – Besonderer Teil*, 13.^a ed., München: Vahlen, 2020.

HOVEN, Elisa, “Zur Strafbarkeit von Fake News – de lege lata und de lege ferenda”, *ZStW*, 129 (3), 2017 (pp. 718-744).

LEITE, André Lamas, “Direito Penal e discriminação religiosa: Subsídios para uma visão humanista”, *O Direito*, 144 (4), 2012 (pp. 865-908) (<https://www.cidp.pt/Archive/Docs/f123050622247.pdf>).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

MARTINS, Ana Maria Guerra, "A liberdade de expressão e a literacia da informação como fundamentos da democracia. Uma breve análise da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos", *A Revista*, (7), 2025 (pp. 145-161).

MATOS, Nuno Igreja, *Ideologias políticas e Direito Penal. O Problema da Incitação ao Ódio no Conflito Político*, Coimbra: Almedina, 2023.

MIRANDA, Lucas, *O Delito de Discriminação Religiosa: Limites entre a Crítica Legítima à Religião e o Discurso Discriminatório*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2022.

NEVES, António Brito, "Notas breves sobre liberdade religiosa e Direito Penal", *Revista Opinião Jurídica*, 18 (28), 2020 (pp. 179-188) (<https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniojuridica/article/view/3192/1102>).

NEVES, António Brito, *Prova por Privados – Da Admissibilidade em Processo Penal de Meios de Prova Obtidos por Particulares*, Coimbra: Almedina, 2024.

NEVES, António Brito, "Why so serious? Humor and hate speech" (no prelo).

OSIEL, Mark, *The Right to do Wrong – Morality and the Limits of Law*, Cambridge/Massachusetts/London: Harvard University Press, 2019.

PALMA, Maria Fernanda, "Crimes against religion and the rule of Law", in Catarina Abegão Alves/Helena Morão/Inês Ferreira Leite/João Gouveia de Caires/José Neves da Costa/Maria Fernanda Palma/Paulo de Sousa Mendes/Rui Soares Pereira/Teresa Quintela de Brito/Vânia Costa Ramos (org.), *Prof. Doutor Augusto Silva Dias in Memoriam*, vol. II, Lisboa: AAFDL, 2022 (pp. 81-87).

SCHÜNEMANN, Bernd, "Gefährden Fake News die Demokratie, wächst aber im Strafrecht das Rettende auch?", *Goldammer's Archiv für Strafrecht*, 166 (10), 2019 (pp. 620-640) ["As fake news põem a democracia em risco, mas será mesmo do Direito Penal que se erguerá a salvação?" (trad. de Hugo Soares), in Bernd Schünemann, *Novos Estudos de Filosofia do Direito, Direito Penal e Direito Processual Penal* (coord. Adriano Teixeira), São Paulo: Marcial Pons, 2024 (pp. 203-234)].

SHIFFRIN, Seana Valentine, *Speech Matters – On Lying, Morality, and the Law*, Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2014.

SOARES, Hugo, "Combate penal às fake news? Sobre a relação da teoria da criminalização com a verdade", *RICP*, 8 (2), 2023 (pp. 299-324) (<https://ricp.org.br/index.php/revista/article/view/163/199>).

STONE, Adrienne/SCHAUER, Frederick (ed.), *The Oxford Handbook of Freedom of Speech*, Oxford: Oxford University Press, 2021.

WALDRON, Jeremy, *The Harm in Hate Speech*, Cambridge/Massachusetts/London: Harvard University Press, 2012.